**Capítulo 6: Novos processos inovativos**

6.1 Tecnologias sociais como processo inovativo para diminuir a desigualdade social

É possível gerenciar os riscos da modernidade. Toda prática inovativa, assentada em resultados incertos e instáveis, representa potencialmente um risco para as instituições e relações sociais (BECK, 1992; BRUESEKE, 2002).

Entende-se que Tecnologias Sociais são soluções sociais simples de baixo custo, onde a comunidade é protagonista e que podem ser muitas vezes reaplicáveis em qualquer lugar.

Grande parte da população vive hoje na história da humanidade uma tragédia sem precedentes, de um lado a forme e do outro lado um enorme desperdício dos recursos essências para a vida no planeta.

São inúmeros exemplos de tecnologias sociais, do mais simples como o soro caseiro - que combate a desidratação e redução da mortalidade infantil, até as cisternas que amenizam o problema da seca do nordeste. A Tecnologia Social vai além de um simples conceito, significa também empreendimentos, redes e iniciativas de cooperação, organizações associativas negócios que geram empregos e renda, proporciona ferramentas para inclusão social e o progresso do ser humano.

Os problemas sociais no Brasil talvez seja o maior empecilho a seu desenvolvimento. Mesmo sendo dono de uma enorme potência natural, onde a sua economia está entre as maiores do mundo, é um dos primeiros países em desigualdade social no ranking mundial. Tem um alto índice de desemprego, analfabetismo, miséria e fome.

As tecnologias sociais estão aí para diminuir índices de desigualdades sociais, para a construção de uma sociedade justa, e ambientalmente sustentável.

Como reconhecer um programa social e como enquadrá-lo como tecnologia social?

Pode-se responder esta questão da seguinte maneira: Fazendo o reconhecimento do meio em questão, descobrindo assim suas necessidades.

Nem sempre o que se observa em um meio como solução e replicável a outro meio.

Um Programa social, só ganha status de tecnologia social quando abrange de forma a impactar todo o meio em questão. Porém isto não implica em limitações em função da magnitude de cada ação.

Hoje o Brasil é um gigante em busca de soluções para os problemas sociais mais elementares como saneamento básico, educação e principalmente a saúde.

Em torno destes três tópicos podemos afirmar que o governo federal vêm se preocupando e buscando soluções por meio destes recursos tecnológicos que possam transformar socialmente o meio.

A sociedade não espera esmolas tecnológicas, mas sim soluções reais e possíveis.

Os programas sociais proposto pelo governo federal são em muitas vezes ineficientes. Em razão a esta ineficiência há uma explosão de ações particulares nos centros urbanos, com o surgimento de ONG’S. Estas ONG’S conseguem olhar para as comunidades de modo particular, passando a dar o suporte específico para aquele meio, como por exemplo as pastorais que já são status mundial.

Tecnologias Sociais não se compõem apenas por uma definição, mas também por princípios, parâmetros e implicações.

Tecnologias Sociais saem do micro social para o macro social, esta característica deve servir como divisor entre programa social e a tecnologia social.

Conforme SANTOS

é a partir do espaço geográfico que se dá a solidariedade orgânica;

tais atividades, não importa o nível, devem sua criação e alimentação

às ofertas do meio geográfico local […] na verdade, mudadas as

condições políticas, é nesse espaço banal que o poder público encontraria as melhores condições para sua intervenção. Trata-se, aqui, da produção local de uma integração solidária, obtida mediante

solidariedades horizontais internas, cuja natureza é tanto econômica,

social e cultural como propriamente geográfica. A sobrevivência do conjunto, não importa que os diversos agentes tenham interesses

diferentes, depende desse exercício da solidariedade, indispensável

ao trabalho, e que gera a visibilidade do interesse comum (Santos,

2000, p. 110).

**Referências Bibliográficas**

BEHRENS**,** F. **A Assinatura Eletrônica como Requisito de Validade dos Negócios Jurídicos e a Inclusão Digital na Sociedade Brasileira –** Curitiba**,** 2005.

SANTOS, E. S. **Desigualdade social e inclusão digital no Brasil** – Rio de Janeiro, 2006.

BRUESEKE, F. **A técnica e os riscos da modernidade**, Florianópolis, UFSC, 2001. “A modernidade técnica”, Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 17, n. 49, p. 135-144, 2002.

SANTOS, M. ***Por uma outra globalização*:** do pensamento único à consciência universal. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.